



TERMO DE REVOGAÇÃO

Adesão de Ata nº 01/2022

Processo Administrativo nº 135155/2022

CERTIFICO que na data <u>29/07/22</u>
foi publicado no Placar Oficial (<input checked="" type="checkbox"/>) / Site (<input checked="" type="checkbox"/>)
deste Município o (a) <u>Revogação</u>
de _____ nº _____ do dia <u>29/07/22</u>

Secretário de Administração

O Prefeito do Município de Piracanjuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as informações contidas nos autos do Processo Administrativo nº 135152022;

CONSIDERANDO o Ofício nº 11/2022 encaminhado pela Empresa **Tecar Minas Automóveis e Serviços Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 01.739.520/0001-83;

CONSIDERANDO a documentação encaminhada via e-mail pela Gestora de Negócios Tayse Reis, informando que houve reajuste nos valores da Ata de Registro a ser aderida, conforme I Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 22/2022;

CONSIDERANDO o Despacho datado de 21 de julho de 2022 do Secretário Municipal de Saúde, Sr. Fernando de Paula Dias que solicita o arquivamento dos autos supracitados;

CONSIDERANDO, o art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993:

"Art. 49 A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado."



DECIDO por **REVOGAR** o Processo Administrativo nº 135155/2022 que tem por assunto o procedimento de Adesão de Ata nº 01/2022, conforme Termo de Adesão datado de 22 de junho de 2022.

Publique-se.

Após realizados os procedimentos que o processo seja encaminhado ao Controle Interno para sua guarda.

Gabinete do Prefeito, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2022.

CLAUDINEY ANTONIO MACHADO

Prefeito de Piracanjuba